



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 085/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Vespesiano, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

  
Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATI  
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002598-6  
DATA... : 01/04/2019  
CLASSE : COMUNICADO  
DESTINO : DIVISÃO JUDICIÁRIA



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165886

Nome original: SEI\_0140258\_96.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORR  
EGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:20:06

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva  
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)  
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O E  
SPOSTA À CGJ MG.



**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0140258-96.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO  
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1956812 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pela Tabela do Serviço do 1º Ofício de Notas da Comarca de Vespasiano/MG, Sr.<sup>a</sup> Flavia Mafra Giffoni (1956733), informando a respeito da inutilização de papel de segurança, por erro de digitação, usado para ato de aposição da apostila, número **A3869569**, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 19 de março de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/03/2019, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1956812** e o código CRC **F4CCB412**.

0140258-96.2018.8.13.0000

1956812v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197058948

Nome original: OFICIO COMUNICADO FAZ - APOSTILA.pdf

Data: 18/03/2019 13:08:46

Remetente:

Flávia Mafra Giffoni

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Vespasiano

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA - APOSTILA DE HAIA



**TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE VESPASIANO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
TABELIÃ: FLÁVIA MAFRA GIFFONI



Vespasiano, 18 de Março de 2019

A

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Apoio à fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Prezados Senhores,

Cumprindo a determinação do Art. 16 e do parágrafo único do Provimento 61/2017, comunico que inutilizamos, por erro de digitação 01 papel de segurança utilizado para aposição da apostila.

Informamos ainda que o referido papel de segurança iria ser utilizado no mês de Março. Segue o número: A3869569, o qual foi destruído por incineração.

Atenciosamente,

Flávia Mafra Giffoni

Tabeliã

Flávia Mafra Giffoni  
Tabeliã Interina  
1º Tabelionato de Notas de  
Vespasiano-MG